

EDITAL Nº 14/2010

CADASTRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas, nas Coordenadorias Regionais de Educação, abaixo relacionadas, as inscrições para o Cadastro de Contratações Temporárias para o exercício da função de professor, nos termos da Lei nº 11.126, de 09 de fevereiro de 1998 e do Decreto nº 45.754, de 15 de julho de 2008 – D.O.E. 16 de julho de 2008, no período de 15 a 22 abril de 2010, para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Ensino Fundamental - Anos Iniciais/Educação Especial e Educação Indígena; Ensino Fundamental - Séries Finais; Ensino Médio; Ensino Médio/Educação Especial e Educação Profissional, conforme anexo único.

1 – DOS BANCOS A SEREM PROVIDOS

Os bancos serão providos por CRE e MUNICÍPIO, para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Ensino Fundamental – Anos Iniciais/Educação Especial e Educação Indígena; Ensino Fundamental - Séries Finais; Ensino Médio; Ensino Médio/Educação Especial e Educação Profissional.

2 – DAS INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES

Os candidatos deverão realizar a inscrição via internet, através do site <u>www.educacao.rs.gov.br</u> ou nas Coordenadorias Regionais de Educação, conforme endereços a seguir relacionados, no horário das 9h às 11h 30min e das 14h às 17h:

3^a CRE – ESTRELA Rua Cel. Mussrich, 773.

7^a CRE – PASSO FUNDO Rua Saldanha Marinho, 478.

8^a CRE – SANTA MARIA Av. Medianeira, 2053.

9^a CRE – CRUZ ALTA Rua Pinheiro Machado, 701.

17^a CRE – SANTA ROSA

Rua Borges de Medeiros, 806.

18a CRE - RIO GRANDE

Rua Fernando Duprat da Silva, 94.

21^a CRE – TRÊS PASSOS Av. Borges de Medeiros, 207.

23^a CRE – VACARIA Av. Julio de Castilhos, 653.

24^a CRE – CACHOEIRA DO SUL Rua Ramiro Barcelos, 2762.

27^a CRE – CANOAS Av. Inconfidência, 420.

28^a CRE – GRAVATAÍ Av. Coronel Fonseca, 627.

36ª CRE – LIUÍ

Rua XV de Novembro, 498.

- 2.1- O candidato poderá inscrever-se para no máximo dois municípios, para tantas disciplinas e/ou níveis de ensino quantas tiver a titulação mínima exigida.
- 2.2 O candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição.
- 2.3 Após o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá gerar o documento que será anexado, junto com os comprovantes de titulação, conforme item 4, ao envelope e entregar nas Coordenadorias Regionais de Educação ou enviar pela EBCT ,via SEDEX, até o último dia da inscrição. Da documentação, também, fará parte a declaração do candidato aceitando a contratação, devidamente assinada.
- 2.4 O candidato entregará tantos envelopes, quantas forem suas inscrições.
- 2.5 A inscrição será considerada aceita, quando o candidato proceder a entrega dos documentos que comprovem habilitação para o cargo pretendido, junto com a ficha de inscrição.
- 2.6 A entrega da documentação correta é de inteira responsabilidade do candidato.

3 - DA ESCOLARIDADE

Poderão se inscrever no Cadastro de Contratações Temporárias os candidatos que comprovarem a escolaridade mínima exigida, apresentando um ou mais itens dos abaixo relacionados:

- a) Licenciatura Plena na disciplina de inscrição;
- b) Freqüência comprovada em curso superior de formação de professores, no mínimo 4º semestre, na disciplina de inscrição
- c) Licenciatura Plena na área, comprovando um mínimno de 300horas/aula na disciplinada de inscrição;
- d) Curso Superior na área da disciplina de inscrição (Bacharel);
- e) Habilitação técnica de nível médio, correspondente a disciplina em que se dará a atuação;
- f) Formação de magistério para atuação nas escolas indígenas;

4 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Cópia reprográfica:

- Diploma e/ou Certificado de Conclusão de Curso Superior de Graduação correspondente à Licenciatura Plena, com habilitação específica na área de atuação e Histórico Escolar;
- Diploma e/ou Registro do MEC e Histórico Escolar;
- Atestado comprovando que está frequentando curso que habilite, constando o semestre e as disciplinas cursadas;
- Atestados comprobatórios de regência de classe;
- Licenciatura Plena, em qualquer disciplina, mais Certificado de Proficiência em Libras ou curso de capacitação de no mínimo 300 horas para o ensino da Língua Brasileira de Sinais;
- Diploma de Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio, correspondente ao curso técnico (na disciplina de inscrição) e Histórico Escolar,
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão de Curso Superior de Graduação correspondente à Licenciatura Plena com habilitação específica na área de atuação – Deficiência Auditiva, Deficiência Mental, Deficiência Visual e Síndrome de Autismo;
- Diploma de Curso Superior e/ou Certificado de Cursos Adicionais perfazendo 300 horas, de Educação Especial, na disciplina de inscrição;
- Atestado ou Certificado de Cursos Livres, no mínimo de 300 horas em Língua Estrangeira Moderna., na disciplina de inscrição.
- Experiência como professor em escola indígena com conhecimento em Língua Kaingang e Língua Guarani;
- Apresentação de uma declaração especificando que pertence àquela comunidade indígena.

5 – DA COMISSÃO

- 5.1 Para efeito de seleção e classificação dos candidatos, segundo os critérios previstos na Lei, será constituída comissão integrada por:
- 1- Um representante da respectiva Coordenadoria Regional de Educação;
- 2- Um representante do Órgão representativo do Magistério Público Estadual (CPERS);
- 3- Um representante do Círculo de Pais e Mestres;
- 4- Um representante da Escola Técnica, no caso de contratação para essas escolas.
- 5.2 A comissão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, imediatamente após o encerramento das inscrições, para a seleção e classificação dos candidatos.

6 – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos serão classificados para as disciplinas de inscrição de acordo com o requerimento de inscrição e a titulação apresentada;

- Licenciatura Plena na disciplina de inscrição;
- Freqüência comprovada em curso superior de formação de professores, no mínimo 4º semestre, na disciplina de inscrição, com preferência para o que estiver matriculado no semestre mais adiantado;
- Diploma de Curso Superior de Licenciatura na mesma área da disciplina de inscrição;
- Diploma de Curso Superior na mesma área da disciplina de inscrição (Bacharel);
- Diploma de Habilitação Técnica de Nível Médio, correspondente a disciplina em que se dará a atuação.

7 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1 Em caso de igualdade na titulação apresentada terá preferência sucessivamente, o candidato que comprovar:
- a) maior tempo de regência de classe na rede pública ou privada, na disciplina de inscrição;
- b) maior tempo de regência de classe na rede pública ou privada;
- c) aprovação em concurso público para cargos do magistério, nos últimos dez anos, com preferência para o que comprovar maior número de aprovações.
- 7.2 Persistindo o empate será realizado sorteio público, a ser divulgado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de três dias úteis da sua realização.

8. – DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos inscritos e selecionados, segundo os critérios estabelecidos neste Edital será publicada no Diário Oficial do Estado.

9 – DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS

Constatada a necessidade de suprimento de vaga, mediante contratação emergencial, em caráter temporário, a Coordenadoria providenciará o provimento, atendendo aos seguintes procedimentos:

- a) providenciar a notificação do melhor classificado no cadastro vigente mediante entrega de correspondência expressa, com comprovante de recebimento, para manifestação quanto à aceitação da vaga, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas;
- b) esgotado o prazo de que trata o item anterior, sem que tenha havido manifestação favorável, a Coordenadoria realizará divulgação da vaga existente no município, por intermédio da internet, dos meios de comunicação locais e/ou nas formas usuais de comunicação da comunidade, indicando a escola, carga horária necessária e turnos de trabalho, para que os candidatos classificados no cadastro manifestem seu interesse pela vaga divulgada, junto à Coordenadoria no prazo limite de 72 (setenta e duas) horas;
- c) na hipótese do item anterior a Coordenadoria deverá admitir o candidato melhor classificado dentre os que se manifestaram pela aceitação da vaga;
- d) não havendo aceitação da vaga dos candidatos inscritos no cadastro do município e persistindo a necessidade da contração a Coordenadoria Regional de Educação, procederá, sucessivamente, ao chamamento de candidatos inscritos em cadastro em outro município da sua circunscrição, considerando a distância ou a acessibilidade mais favorável em relação ao local do exercício;
- e) adotadas as providências de que trata o item anterior e persistindo a necessidade de contratação, em caráter excepcional, a Coordenadoria Regional de Educação poderá solicitar a outras Coordenadorias, considerando a distância ou acessibilidade mais favorável em relação ao local de exercício que procedam à consulta de candidatos inscritos nos seus cadastros, sobre o interesse em prover a vaga.

O candidato pertencente ao cadastro em que houver o chamamento e não se manifestar, nos prazos estabelecidos no item nove, letras a e b, terá a vaga proposta como não aceita, permanecendo no respectivo Cadastro durante o prazo de sua validade.

Os professores contratados temporariamente serão admitidos para cumprir um mínimo de cinco e o máximo de quarenta horas de trabalho semanais, que serão cumpridas exclusivamente em sala de aula, num estabelecimento de ensino, atendendo a necessidade da carga horária e dos conteúdos, da coordenadoria no momento da admissão.

10 – DA REVISÃO:

- O candidato poderá solicitar revisão da classificação final num prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação, mediante processo protocolado junto a Coordenadoria Regional de Educação;
- Em editais que houver empatados a solicitação de revisão deve acontecer antes da data do sorteio, obedecendo aos 3 (três) dias úteis a contar da data da publicação dos resultados;
- A solicitação fora do prazo não será conhecida, sendo considerada, para tanto a data do protocolo.

Porto Alegre, 08 de abril de 2010.

Ervino Deon, Secretário de Estado da Educação.

Registre-se e publique-se,

Diretor(a) do Departamento Administrativo/SE.

ANEXO ÚNICO

3^a CRE - ESTRELA

ESTRELA

ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

QUATRO PRIMEIRAS SERIES EM LINGUA KAINGANG

LAJEADO

ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

QUATRO PRIMEIRAS SERIES EM LINGUA KAINGANG

7° CRE - PASSO FUNDO

CASEIROS ENSINO MEDIO

MATEMATICA

PASSO FUNDO ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

ED ESP - DEFIC AUDITIVA/LIBRAS

GEOGRAFIA

EDUCACAO PROFISSIONAL

ELETRONICA INFORMATICA

UNIAO DA SERRA ENSINO MEDIO

MATEMATICA

8a CRE - SANTA MARIA

CACEQUI ENSINO MEDIO

FISICA SOCIOLOGIA

DILERMANDO DE AGUIAR ENSINO MEDIO

SOCIOLOGIA

FAXINAL DO SOTURNO ENSINO MEDIO

FILOSOFIA LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES) SOCIOLOGIA

FORMIGUEIRO ENSINO MEDIO

L.E.M. LINGUA ESPANHOLA L.E.M. LINGUA INGLESA SOCIOLOGIA

ITAARA ENSINO MEDIO

HISTORIA LITERATURA SOCIOLOGIA

IVORA ENSINO MEDIO

FILOSOFIA L.E.M. LINGUA ESPANHOLA LITERATURA QUIMICA

JAGUARI ENSINO MEDIO

FILOSOFIA SOCIOLOGIA

JULIO DE CASTILHOS ENSINO MEDIO

FILOSOFIA L.E.M. LINGUA ESPANHOLA L.E.M. LINGUA INGLESA LITERATURA QUIMICA

MATA

FILOSOFIA FISICA L.E.M. LINGUA INGLESA LITERATURA SOCIOLOGIA

NOVA ESPERANCA DO SUL ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

ANOS INICIAIS

ENSINO MEDIO

ARTE FILOSOFIA QUIMICA SOCIOLOGIA

NOVA PALMA ENSINO MEDIO

FILOSOFIA SOCIOLOGIA

PINHAL GRANDE ENSINO MEDIO

ARTE FISICA L.E.M. LINGUA ESPANHOLA MATEMATICA QUIMICA

QUEVEDOS ENSINO MEDIO

FISICA L.E.M. LINGUA ESPANHOLA L.E.M. LINGUA INGLESA QUIMICA

SANTA MARIA EDUCACAO PROFISSIONAL

INFORMATICA

SAO FRANCISCO DE ASSIS ENSINO MEDIO

LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES) SOCIOLOGIA

SAO JOAO DO POLESINE ENSINO MEDIO

BIOLOGIA FILOSOFIA SOCIOLOGIA

SAO MARTINHO DA SERRA ENSINO MEDIO

FILOSOFIA SOCIOLOGIA

SAO PEDRO DO SUL ENSINO MEDIO

ARTE FILOSOFIA

SAO SEPE

ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

ANOS INICIAIS

ENSINO MEDIO

L.E.M. LINGUA ESPANHOLA SOCIOLOGIA

SAO VICENTE DO SUL ENSINO MEDIO

FILOSOFIA

SILVEIRA MARTINS ENSINO MEDIO

FILOSOFIA SOCIOLOGIA

TOROPI ENSINO MEDIO

FILOSOFIA SOCIOLOGIA

VILA NOVA DO SUL ENSINO MEDIO

FISICA LITERATURA MATEMATICA

9° CRE - CRUZ ALTA

SALTO DO JACUI EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ADMINISTRACAO ELETROMECANICA ELETROTECNICA

17° CRE - SANTA ROSA

SANTA ROSA

ENSINO MEDIO

L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

18° CRE - RIO GRANDE

CHUI

ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

ED ESP - DEFIC MENTAL

ENSINO MEDIO

ARTE

LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS

RIO GRANDE

ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

ANOS INICIAIS

ED ESP - DEFIC AUDITIVA/LIBRAS

ENSINO MEDIO

ARTE EDUCACAO FISICA FISICA L.E.M. LINGUA INGLESA LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS

SANTA VITORIA DO PALMAR ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

ANOS INICIAIS ED ESP - DEFIC AUDITIVA/LIBRAS ED ESP - DEFIC MENTAL

ENSINO MEDIO

ARTE FISICA L.E.M. LINGUA INGLESA LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS QUIMICA

EDUCACAO PROFISSIONAL

ADMINISTRACAO

SAO JOSE DO NORTE ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

ED ESP - DEFIC AUDITIVA/LIBRAS ED ESP - DEFIC MENTAL

ENSINO MEDIO

L.E.M. LINGUA INGLESA LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)

21^a CRE - TRÊS PASSOS

HUMAITA

ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

ED ESP - DEFIC AUDITIVA/LIBRAS

23° CRE - VACARIA

BOM JESUS ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES FINAIS

CIENCIAS

ENSINO MEDIO

BIOLOGIA
FISICA
GEOGRAFIA
HISTORIA
L.E.M. LINGUA INGLESA
LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)
LITERATURA
MATEMATICA
OLIIMICA

CAMPESTRE DA SERRA ENSINO MEDIO

FISICA L.E.M. LINGUA INGLESA LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES) QUIMICA

ESMERALDA ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES FINAIS

EDUCACAO FISICA FISICA HISTORIA L.E.M. LINGUA INGLESA LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES) LITERATURA QUIMICA

IPE

ENSINO MEDIO

FISICA L.E.M. LINGUA INGLESA LITERATURA MATEMATICA QUIMICA

MONTE ALEGRE DOS CAMPOS ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES FINAIS

CIENCIAS

ENSINO MEDIO

BIOLOGIA
FISICA
L.E.M. LINGUA INGLESA
LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)
LITERATURA
MATEMATICA
QUIMICA

MUITOS CAPOES 4ENSINO MEDIO

FISICA L.E.M. LINGUA INGLESA LITERATURA QUIMICA

PINHAL DA SERRA 4ENSINO MEDIO

FISICA HISTORIA L.E.M. LINGUA INGLESA LITERATURA MATEMATICA QUIMICA

SAO JOSE DOS AUSENTES ENSINO MEDIO

FISICA GEOGRAFIA HISTORIA L.E.M. LINGUA INGLESA LITERATURA MATEMATICA QUIMICA

VACARIA ENSINO MEDIO

FISICA L.E.M. LINGUA INGLESA QUIMICA

24° CRE - CACHOEIRA DO SUL

AGUDO

L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

CACHOEIRA DO SUL ENSINO MEDIO

GEOGRAFIA

EDUCACAO PROFISSIONAL

ADMINISTRACAO DESENHO E TOPOGRAFIA

NOVO CABRAIS ENSINO MEDIO

LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)

PARAISO DO SUL ENSINO MEDIO

FISICA L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

RESTINGA SECA ENSINO MEDIO

L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

SEGREDO ENSINO MEDIO

L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

27° CRE - CANOAS

CANOAS

ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

ED ESP - SINDROME DE AUTISMO

ENSINO MEDIO

L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

ESTEIO

ENSINO MEDIO - ED ESPECIAL - DA - LIBRAS

LINGUA ESPANHOLA/LIBRAS

ENSINO MEDIO

L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

NOVA SANTA RITA ENSINO MEDIO

FISICA L.E.M. LINGUA ESPANHOLA L.E.M. LINGUA INGLESA

SAPUCAIA DO SUL ENSINO MEDIO

L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

TRIUNFO ENSINO MEDIO

L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

28° CRE - GRAVATAÍ

ALVORADA

ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

ED ESP - DEFIC MENTAL ED ESP - DEFIC VISUAL

ENSINO MEDIO

ARTE
BIOLOGIA
EDUCACAO FISICA
FILOSOFIA
FISICA
HISTORIA
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA
L.E.M. LINGUA INGLESA
QUIMICA
SOCIOLOGIA

EDUCACAO PROFISSIONAL

ADMINISTRACAO CONTABILIDADE E CUSTOS INFORMATICA

CACHOEIRINHA

ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

ED ESP - DEFIC MENTAL

ENSINO MEDIO

EDUCACAO FISICA HISTORIA L.E.M. LINGUA INGLESA LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES) MATEMATICA QUIMICA

EDUCACAO PROFISSIONAL

CONTABILIDADE E CUSTOS INFORMATICA

GRAVATAI

ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

ED ESP - DEFIC MENTAL

ENSINO MEDIO

EDUCACAO FISICA FISICA HISTORIA MATEMATICA QUIMICA

EDUCACAO PROFISSIONAL

ADMINISTRACAO INFORMATICA

VIAMAO

ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

ED ESP - DEFIC MENTAL

ENSINO MEDIO

ARTE FISICA LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS

EDUCACAO PROFISSIONAL

INFORMATICA

36ª CRE - IJUÍ

AJURICABA ENSINO MEDIO

FISICA

CATUIPE ENSINO MEDIO

ARTE

CHIAPETA ENSINO MEDIO

ARTE L.E.M. LINGUA INGLESA

CONDOR ENSINO MEDIO

ARTE

IJUI

ENSINO MEDIO - ED ESP - DEFICIENCIA AUDITIVA -

EDUC ESP LIBRAS-DEFIC AUDITI

ENSINO MEDIO

ARTE

LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS

EDUCACAO PROFISSIONAL

DESIGN MOVELEIRO

NOVA RAMADA

ENSINO MEDIO

L.E.M. LINGUA ESPANHOLA